



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002



Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 2945 – PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 13 de maio de 2021

PREFEITA MARIANNA ALMEIDA SANCIONA LEIS COM PAUTAS DE CONSCIENTIZAÇÃO HUMANA.

Com perfil humanitário e social, a prefeita Marianna Almeida sancionou na tarde de ontem (12), três leis que farão parte da legislação municipal e garantirão, ao longo das próximas gestões, a consolidação de programas, ações e projetos direcionados ao desenvolvimento e conscientização humana.

Atendendo aos indicativos propostos pelos vereadores da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, as leis passam a configurar políticas públicas contínuas e permanentes, que serão asseguradas e expandidas.

Foram sancionadas as seguintes Leis:

LEI MUNICIPAL Nº 1.758/2021

Art. 1º. Fica instituída a Campanha Permanente de Orientação, Prevenção e Conscientização da Depressão, Transtorno de Ansiedade e Síndrome do Pânico no Município de Pau dos Ferros-RN.

LEI MUNICIPAL Nº 1.759/2021

Art. 1º- Fica instituída a obrigatoriedade aos estabelecimentos de saúde públicos e privados a oferecerem atendimento prioritário aos portadores de diabetes, no município de Pau dos Ferros/RN, quanto à realização de exames e demais procedimentos em saúde que necessitem ser realizados em jejum.

LEI MUNICIPAL Nº 1.761/2021

Art. 1º Fica instituído no município de Pau dos Ferros a Semana Municipal de Conscientização do Autismo, dos dias 26 de março até o dia 02 de abril, com o objetivo de informar e conscientizar a população local.

O compromisso da gestão “Valorizando Nossa Gente” é de desempenhar um modelo administrativo que privilegie as causas coletivas, como um importante instrumento para a formulação e defesa de diversas políticas públicas,

como uma semente plantada, que estimulará o bem comum da população pau-ferrense.



Fotos: Direção de Imagens – ASCOM/SEGOV

Diário Oficial do Município

CPL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2021-0045
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade **Aquisição de pesticidas para o controle de pragas domésticas, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente, conforme especificações e quantitativos presentes no Termo de referência.**

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e a alínea "a", inciso II, do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa, **MARÍLIA C. DE OLIVEIRA** inscrita no CNPJ nº 9.356.005/0001-26, no valor de R \$7.455,80 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

Pau dos Ferros/RN, 06 de maio de 2021.

David Jhenison Soares Fernandes
PRESIDENTE DA COMISSÃO
Port. 019/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2021-0045
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº7/2021- 0045, fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor da empresa **MARÍLIA C. DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ nº 9.356.005/0001-26, no valor de R\$ 7.455,80 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), referente a **Aquisição de pesticidas para o controle de pragas domésticas, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente, conforme especificações e quantitativos presentes no Termo de referência.**

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Diário Oficial do Município

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 06 de maio de 2021.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA**

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO Nº 040/2021

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021-0019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN

CONTRATADA: EMPRESA DICAL – DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS CAJAZEIRAS LTDA

CNPJ Nº 35.503.721/0003-60

OBJETO: Aquisição de veículo, objetivando a estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social deste Município, no decorrer do exercício de 2021.

VALOR: R\$ 75.566,67 (setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e seis reais, e sessenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, exercício 2021, Unidade Orçamentaria 09.001 - Secretária de Desenvolvimento Social, Ação 2149 – Subvenções Sociais a Entidade Assistenciais e/ou Filantrópico, Elemento 335043000, Subvenções Sociais, Fonte 1001.

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência da sua assinatura 11 de maio de 2021, até 31 de dezembro de 2021.

Assinantes:

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - Prefeita Municipal

NILVAN CESAR DE OLIVEIRA – Representante da Contratada

SECRETARIA DE GOVERNO

Portaria 017/2021
De 13 de maio de 2021

**Dispõe sobre a Concessão de
diária, e dá outras providências**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. FLÁVIO EMANUEL AQUINO DE OLIVEIRA, Auditor Geral Municipal, 1(uma) diária, no dia 12 de maio de 2021, referente às despesas